

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO ofício nº 01/2016 com comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dra. Juliana Ribeiro Salvador.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 3878/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, o período de 08 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 08/01/2016 a 11/01/2016	Dra. Juliana Ribeiro Salvador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/SCCC/ALMT/2014

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 021/2014 /ALMT
 Contratada: CX MS PUBLICIDADE LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Transmissão ao Vivo Via satélite (up link)
 Origem: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2014
 Vigência: 19/12/2015 a 18/12/2016
 Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00.00
 Ratificação: Mesa Diretora - 17/12/2015
 Presidente: Guilherme Maluf
 1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PORTARIA MD Nº 489/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 336/2015, de 29/08/2015, que concedeu 02 (dois) meses de licença - prêmio por assiduidade, ao servidor **ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26497, conforme Processo nº. 01763/2015 datado em 27.08.2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... usufruída no período de 26.09.2015 a 25.11.2015 ..."

Leia-se: "... usufruída no período de a 27.09.2015 a 25.11.2015..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 540/2015

Aprova as normas da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática e dá outras providências.

A Mesa Diretora Da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática que tratam:

- SAPI/REFS 2.08 - Refeitório dos Servidores da ALMT;
- SAPI/REFS 2.08 - 1 Fluxograma;
- SAPI/DUGU 2.08 Distribuição, uso e guarda de uniformes pelos servidores na ALMT;
- SAPI/DUGU 2.08-1 Fluxograma

Art. 2º As normas ao serem aprovadas pela MD deverão ser inseridas no Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

Art. 3º Nos demais Manuais de Normas e Procedimentos das Unidades da ALMT, será acrescentada uma página (divisória) específica da Secretaria de Administração e Patrimônio por ser assunto de interesse geral.

Art. 4º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pela Secretaria de Administração,

Patrimônio e Informática. e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual de Normas e Procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 546/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAILSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41011, o direito de ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 13/12/2015 a 20/12/2015**, em razão do falecimento de seu avô Geraldino Lima de Oliveira, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 02535/2015, datado de 17/12/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 547/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, matrícula nº 33459, ocupante do cargo em comissão de Consultor de Comissão Permanente, símbolo DSL-I, **05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 10/12/2015 a 14/12/2015**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 02512/2015, datado de 15/12/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 548/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANGELO XAVIER VARELA, matrícula nº 40980, ocupante do cargo Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 12/12/2015 a 19/12/2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 02546/2015, datado de 18/12/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 549/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento